agrupamento de escolas
Gaia Nascente

A TUA MOEDA
EURO

REGULAMENTO

Artigo 1º
Âmbito

O presente regulamento estabelece as regras a aplicar na 1ª edição do Concurso Escolar "A tua moeda Euro", dinamizado pelo Clube Europeu Avintes - Gaia Nascente.

Artigo 2º
Objetivo

O objetivo do concurso é, por ocasião do vigésimo aniversário da circulação da moeda euro, incentivar o interesse dos alunos neste tópico, permitindo-lhes desenhar uma face de uma moeda de 2€.

Artigo 3º
Destinatários

O presente concurso destina-se à participação individual de todos os alunos que frequentam o estabelecimento sede do Agrupamento de Escolas Gaia Nascente, a saber os alunos do 3º ciclo do ensino básico e do ensino secundário científico-humanístico e profissional, no ano letivo 2021-2022.

Artigo 4º
Condições de Participação

1. Cada concorrente só pode submeter um trabalho.

2. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a respetiva autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros no que diz respeito à violação de direitos de propriedade intelectual, ou outros que decorram da lei aplicável.

3. Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.

Artigo 5º
Prazo

O prazo de submissão dos trabalhos apresentados decorre até ao dia 26 de abril de 2022.

Artigo 6º
Escalões

O concurso prevê dois escalões:

- Básico (contempla o 3º ciclo)

- Secundário (contempla os cursos científico-humanísticos e profissionais)

Artigo 7º
Apresentação dos Trabalhos

1. Os trabalhos a concurso devem consistir num desenho de uma face de uma moeda de 2€, permitindo aos alunos criar a sua própria moeda comemorativa. O autor tem livre critério de escolha relativamente à técnica de desenho, porém o suporte é obrigatoriamente em papel.

2. Não é permitido o uso de cola, com o propósito de utilizar a técnica da colagem.

3. Os trabalhos a concurso devem ser devidamente identificados, no verso, com a indicação do nome, turma, ano de escolaridade e escola.

4. A acompanhar os trabalhos a concurso deve seguir, em anexo, um breve texto com uma simples descrição sobre o que a sua moeda comemorativa representa e o que motivou o concorrente a escolher aquele grafismo. Caso a candidatura seja entregue ao diretor de turma, este mesmo texto deverá ser entregue numa folha independente e devidamente identificada.

5. Todos os alunos devem realizar o desenho num círculo com 20 cm de diâmetro.

Artigo 8º
Submissão dos Trabalhos

1. Os trabalhos a concurso podem ser entregues ao respetivo diretor de turma.

2. Os trabalhos a concurso podem ser submetidos em formato PDF, para o endereço de correio eletrónico moedaeuro@aegaianascente.pt, especificando no assunto "Concurso: A tua moeda Euro" e no corpo da mensagem a identificação referida no artigo anterior.

3. Em alternativa, os trabalhos a concurso podem ser entregues a uma das professoras ou alunas representantes do Clube Europeu.

Artigo 9º
Processo de Seleção e Júri

1. A seleção dos trabalhos premiados em cada um dos escalões é realizada por um júri que integrará um professor responsável pelo Clube Europeu, dois professores da área das Artes Visuais, um membro da Direção do AEGN e uma aluna representante do Clube Europeu.

2. Os jurados não terão conhecimento da identificação dos participantes, de modo a evitar questões éticas associadas.

3. A definição dos critérios de avaliação compete aos elementos do júri, com base nos critérios de apreciação seguintes: originalidade, execução e qualidade técnica, criatividade.

4. Caso o júri entenda necessário, os concorrentes finalistas assumirão o compromisso de efetuar uma apresentação do trabalho final ao júri, bem como de prestar eventuais esclarecimentos.

5. Será premiado o trabalho melhor classificado em cada escalão.

6. É reservado ao júri o direito de não atribuir qualquer prémio caso entenda que nenhum trabalho possui a qualidade mínima exigível.

7. A decisão do júri é definitiva e inapelável, não sendo suscetível de qualquer tipo de recurso.

Artigo 10º
Prémios

1. Os prémios serão atribuídos ao primeiro lugar em cada escalão.

2. Poderão ser ainda atribuídas menções honrosas aos trabalhos que mais se destacaram em cada um dos escalões do Concurso Escolar "A tua moeda Euro".

4. Os premiados serão anunciados no dia 9 de maio – Dia da Europa.

5. A todos os participantes será também atribuído um diploma de participação.

Artigo 11º
Promoção e Divulgação

Os concorrentes transmitem aos promotores desta iniciativa os direitos autorais sobre todas as criações que apresentem no âmbito do presente concurso, para publicação na página web e Facebook do Agrupamento, para publicação no Instagram do Clube Europeu, a sua divulgação em eventos públicos e em publicações que venham a ser realizadas, bem como noutros suportes considerados pertinentes pelos promotores do concurso.

Artigo 12º
Disposições Finais

1. A organização não se responsabiliza pela anulação, adiamento ou alteração do Concurso Escolar "A tua moeda Euro", em virtude de circunstâncias imprevistas.

2. Os casos omissões e as dúvidas que sejam suscitadas na aplicação deste regulamento do concurso serão esclarecidas e resolvidas pela organização do concurso.

3. A organização do concurso reserva-se o direito de excluir a participação de qualquer obra que não obedeça integralmente aos princípios do presente regulamento.

4. A presente calendarização poderá ser objeto de ajustamento em função do volume de candidaturas apresentadas.

5. A organização do Concurso Escolar “A tua moeda Euro” poderá, em qualquer altura, introduzir alterações ao presente regulamento, se razões ponderosas assim o justificarem.

Artigo 13º
Plataformas Digitais

1. Página do Agrupamento de Escolas Gaia Nascente: https://www.aegaianascente.pt/ .

2. Contacto para submissão de trabalhos e esclarecimentos de dúvidas: moedaeuro@aegaianascente.pt .

3. Instagram do Clube Europeu: https://www.instagram.com/ce_aegn/ .

Escola Secundária Gaia Nascente, 21 de março de 2022